



Indicação

Nº do Protocolo: 2025110903000439

Nº SAPL: 1886/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 10 de novembro de 2025 às 19:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824116488_f3a32658-e0d5-4c21-a591-1765cfd4de22

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
PODER EXECUTIVO A REALIZAR
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO,
INCLUINDO A IMPLANTACAÇÃO DE
PISO PODOTÁTL, ACADEMIA AO AR
LIVRE, BRINQUEDOTECA E UMA
MESA DE FUTMESA NA PRAÇA
PARREÃO 2, LOCALIZADA NA
FRANCISCO LORDA, S/N, NO BAIRRO
PARREÃO, NA FORMA QUE INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
PODER EXECUTIVO A REALIZAR
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO,
INCLUINDO A IMPLANTACAÇÃO DE
PISO PODOTÁTL, ACADEMIA AO AR
LIVRE, BRINQUEDOTECA E UMA
MESA DE FUTMESA NA PRAÇA
PARREÃO 2, LOCALIZADA NA
FRANCISCO LORDA, S/N, NO BAIRRO
PARREÃO, NA FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar reforma e requalificação, incluindo a implantação de piso podotátil, academia ao ar livre, brinquedoteca e uma mesa de futmesa na Praça Parreão 2, localizada na rua Francisco Lorda, S/N, no bairro Parreão, na forma que indica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Praça Parreão 2 é um importante espaço de convivência comunitária e lazer para os moradores da região. Contudo, encontra-se com infraestrutura defasada, necessitando de intervenções estruturais que garantam acessibilidade, segurança e conforto a todos os frequentadores.

A implantação do piso podotátil é medida essencial para assegurar acessibilidade plena a pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade urbana e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), promovendo inclusão e mobilidade segura.

A instalação de uma academia ao ar livre visa incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças crônicas, enquanto a criação de uma brinquedoteca proporcionará um espaço lúdico e educativo para as crianças da comunidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A mesa de futmesa, por sua vez, ampliará as opções de lazer e esporte, promovendo a integração social de jovens e adultos em atividades recreativas ao ar livre.

A requalificação proposta está alinhada aos princípios do urbanismo sustentável e da valorização dos espaços públicos como áreas de convivência, lazer, inclusão e cidadania, tornando a Praça Parreão 2 um ambiente mais acolhedor, funcional e acessível para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta relevante proposição, que reflete o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e com o bem-estar da população do bairro Parreão.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de novembro de 2025 às 22:20

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824116488_f3a32658-e0d5-4c21-a591-1765cfd4de22



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA